LEI Nº 4.958, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Denomina a via pública de **"Rua Orlando Menegatti".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **"Rua Orlando Menegatti",** a via pública localizada na confluência da Rua Pioneiro Alberto Braun, entre as quadras 1517 e 1467 estas pertencentes ao Loteamento Parque do Som, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 24 / 04 / 2017	Publicado em 24 / 04 / 2017
Edição: 1341	Edição: 6812 Pág: "B" 21
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE